

ab concessões

A AB Concessões está sediada em São Paulo - Capital e tem por objetivo social a participação no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, cujo objeto social seja a exploração de rodovias por meio de concessões públicas, ou por meio de outras modalidades de investimento, como a subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades diretas ou indiretamente atuantes no setor de concessões rodoviárias. A AB Concessões, criada em 2012, é uma holding controlada pelo grupo familiar LACTEC, atualmente no grupo no segmento de operação de rodovias da Itaipava, e em conjunto com suas subsidiárias, caracterizada por um dos maiores players do segmento no mundo, atuando em mais de quatoro mil quilômetros de rodovias na Itália, França, Espanha, Brasil, Chile, Índia e Polônia. A AB Concessões é responsável pelas concessionárias paulistas Rodovias das Colinas (100%), Triângulo do Sol (100%) e no Estado de Minas Gerais, pela Nascentes das Gerais (100%). Os relatórios individuais de cada Concessionária do Grupo AB Concessões estão disponíveis para consulta no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e nos sites eletrônicos de relatórios de investidores das respectivas Companhias. **DESTAQUES DO ANO DE 2022:**

1. Desempenho Financeiro e Operacional das Concessionárias (100% Controladas): Rodovias das Colinas: A receita com arrecadação de pedágio da Companhia no ano de 2022 teve um aumento de 17,8% em relação ao ano de 2021, o valor foi de R\$ 73.187 mil. A receita líquida no ano de 2022 foi de R\$ 67.814 mil (+17,8%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 61.806 mil eixos equivalentes*, volume 9,6% acima do tráfego registrado no ano de 2021. O EBITDA ajustado* da Companhia foi de R\$ 558.621 mil, em 2022, com um crescimento de 22,9% em relação ao ano de 2021. O número de veículos que transitarão pelas rodovias dentro do empreendimento em 2022, o tráfego da Companhia tem uma maior concentração nas rodovias SP 280 (Castello Branco) e SP 075 (Santos Dumont), as quais representam aproximadamente 62,2% do volume de tráfego total, em eixos equivalentes. O corredor da Rodovia SP 280 é uma importante via de ligação entre a região que engloba o Centro e Oeste do Estado de São Paulo e o Estado do Mato Grosso do Sul, grandes produtoras de commodities do agronegócio, e a região metropolitana da cidade de São Paulo e o Porto de Santos, sendo cerca de 60,5% do

seu tráfego representado por eixos pesados. Na Rodovia SP 075, o tráfego é representado, em grande parte, pelo deslocamento regional entre as cidades no entorno de Campinas e Sorocaba, bem como pelo tráfego para o Aeroporto de Viracopos, sendo que os eixos leves representam 59,5% do seu tráfego total. Em 2022, a tarifa média* por eixo equivalente da Companhia foi de R\$ 11,86, o que representa um crescimento de 10,2% em relação ao ano de 2021. **Triângulo do Sol:** A receita com arrecadação de pedágio da Companhia em 2022 foi de R\$ 175.246 mil, com um crescimento de 24,4% em relação ao ano de 2021. O EBITDA ajustado* da Companhia foi de R\$ 699.007 mil (+23,6%). O tráfego da Companhia em 2022 foi de 43.007 mil eixos equivalentes*, ante 43.629 mil eixos equivalentes em 2021 (+13,2%). O EBITDA ajustado* da Companhia em 2022 foi de R\$ 493.559 mil, contra R\$ 371.142 mil em 2021 (+33,0%). O aumento no número de veículos que transitarão pelas rodovias da Companhia no quarto trimestre de 2022 foi de 5,6% em relação ao 4T21. No comparativo anual, o aumento foi de 13,9%. O tráfego da Companhia tem uma maior concentração na rodovia SP-310 (Washington Luís), que representa 68,9% do volume de tráfego total em 2022. O EBITDA ajustado* da Companhia em 2022 foi de R\$ 183 mil, com um crescimento de 10,2% em relação ao ano de 2021. A importante via de ligação entre as regiões noroeste do Estado de São Paulo e Centro Oeste do Brasil, grandes produtoras de commodities do agronegócio, e a região metropolitana da cidade de São Paulo e o Porto de Santos. A tarifa média* por eixo equivalente da Companhia foi de R\$ 15,21, o que representa um crescimento de 9,9% em relação à média do ano de 2021. **Nascentes das Gerais:** A receita com arrecadação de pedágio da Companhia no ano de 2022 aumentou 13,7% em relação ao ano de 2021, alcançando R\$ 198.864 mil. A receita líquida em 2022 foi de R\$ 180.365 mil, com um crescimento de 10,2% em relação ao ano de 2021. O EBITDA ajustado* da Companhia em 2022 foi de R\$ 249.54 mil de eixos equivalentes, volume 3,0% maior que o tráfego registrado no ano de 2021. O EBITDA ajustado* em 2022 foi de R\$ 127.448 mil (+31,0%). O crescimento no número de veículos transados nos últimos anos se deu em função dos investimentos e melhorias realizadas na Rodovia MG-050, e também pela retomada da atividade econômica regional de alguns setores específicos, tais como o transporte de calcário, minério,

* A tarifa média é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número total de eixos equivalentes. * A receita líquida é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número total de eixos equivalentes. * Eixo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de eixo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em eixos equivalentes de acordo com o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. * O EBITDA ajustado é calculado a partir do EBITDA, exceto pelo impacto de despesas de manutenção de rodovias. A Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é um indicador mais adequado para análise do desempenho econômico operacional da Companhia, já que exclui as alterações contábeis sem efeito caixa que podem afetar pontualmente os resultados. A Margem EBITDA ajustada é a divisão entre o EBITDA ajustado e a Receita Líquida (excluindo a receita de concessão).

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais - R\$)									
Ativo	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Controladora	31/12/2022	31/12/2021	Controladora	31/12/2022	31/12/2021
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	4	689	18.087	622.264	572.088				
Contas a receber	5	—	—	106.586	99.518				
Contas a receber de partes relacionadas	11	3.673	1.877	—	—				
Tributos e encargos a recuperar	12	773	965	15.528	15.665				
Instrumentos financeiros derivativos	22	—	—	68.820	66.292				
Dividendos a receber	11	358.728	111.949	—	—				
Outros ativos	1	1.069	1.077	21.063	15.573				
Total do Ativo Circulante		364.932	133.972	834.261	769.136				
Não Circulante									
Debêntures com partes relacionadas	11	1.616.905	2.135.250	1.616.905	2.135.250				
Contas a receber	5	—	—	69.352	69.251				
Dividendos a receber	11	5.785	5.785	—	—				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	32.972	25.298	328.855	277.511				
Tributos e encargos a recuperar	12	—	—	70.733	70.733				
Depósitos e bloqueios judiciais	14	97.528	74.420	496.334	350.897				
Instrumentos financeiros derivativos	22	—	—	—	—				
Outros Ativos	1	131	30	29.337	22.976				
Total do Realizável a Longo Prazo		1.703.774	2.240.808	2.611.155	2.980.269				
Investimentos	7	1.252	1.396	—	—				
Imobilizado	9	4.319	3.969	4.328	4.027				
Intangível	9	1.409	1.285	2.021.559	2.123.970				
Ativo contábil	9	1.427	2.616	116.468	148.723				
Direito de uso	9	3.766.945	4.184.785	4.759.147	5.263.815				
Total do ativo não circulante		3.176.987	4.188.775	5.593.408	6.032.951				
Total do Ativo		4.317.877	4.318.757	5.593.408	6.032.951				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de lucros					Total
	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	
Saldos em 31/12/2020	15	135.653	1.791.591	47.171	154.391	2.734.606
Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	(17.496)	(17.496)
Transferência para lucros retidos		—	—	—	17.496	17.496
Saldos em 31/12/2021	15	135.653	1.791.591	47.171	137.435	2.714.850
Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	(335.419)	(335.419)
Ajustes de exercícios anteriores		—	—	—	—	—
reflexo de controladas		—	—	—	17.560	17.560
Transferência para prejuízos acumulados		—	—	—	(47.171)	(47.171)
Saldos em 31/12/2022	15	135.653	1.791.591	—	(133.254)	2.396.990

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A AB Concessões S.A. ("Companhia") é uma holding, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, foi constituída em 16 de dezembro de 2011 e permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29 de junho de 2012, quando recebeu, por transferência de bens, o investimento na controlada pelo do Sol Participações S.A. ("Grupo do Sol"). A Companhia é controlada pelo Grupo do Sol, o qual, por sua vez, é o maior grupo no segmento de operação de rodovias da Itaipava, e em conjunto com suas subsidiárias internacionais, caracterizada-se por um dos maiores operadores do segmento no mundo. A Companhia, após as reestruturações societárias concluídas em 2015, passou a ser a controladora direta das seguintes concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG050 S.A. ("Nascentes das Gerais"), e a empresa Soluções de Infraestrutura Ltda. ("Soluções"). Além de além de cerca de 50% das Concessionárias Rodovias da Itaipava S.A. ("Rodovias da Itaipava"). A seguir o objeto social das controladas diretas e empreendimentos controladas em conjunto: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.: A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada no município de Matão, Estado de São Paulo, e iniciou as suas operações em 19 de janeiro de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 411,73, de 26 de fevereiro de 1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sorotainópolis, Boreborema, Matão e Ebedurobo. No contrato firmado com o DER, compete à Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 17, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo, bem como do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o exercício de exploração da concessão era até 18 de julho de 2021. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 24, de 01 de janeiro de 2019, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 188 dias, bem como do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de setembro de 2021. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 25, de 01 de janeiro de 2021, o qual consolidou o reequilíbrio e renova o prazo concedido por meio do TAM nº 23, de 06 de fevereiro de 2019 - foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 188 dias. Em 21 de janeiro de 2022, por meio do Termo de Retificação ao Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 24, de 01 de janeiro de 2021, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 28, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 140 dias (a partir de 04 de abril de 2022). Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 26, de 19 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 291 dias (a partir de 1 de julho de 2022). Com a essa prorrogação, o período de exploração da concessão foi estendido pelo mês de outubro de 2022. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo "TAM" nº 27, de 14 de outubro de 2022, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, a ata da sessão pública referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, que declara a licitante vencedora dessa concorrência pública, para concessão da prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e regularização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário loto noroeste do Estado de São Paulo, com o objetivo de modernização de 20 anos. Por

★ Continuação

nessa data. (b) Em 31 de dezembro de 2022, a mais valia decorrente da aquisição da controlada Colinas totalizava R\$ 538.633 (a mais valia decorrente da aquisição da controlada Triângulo do Sol foi totalmente amortizada até 30 de setembro de 2021), cujos valores estão sendo amortizados de forma proporcional até o prazo final da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a amortização desses valores de mais valia foi de R\$ 89.775 (R\$ 89.776 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) para a controlada Colinas e R\$ 72.104 no período findo em 30 de setembro de 2021 para a controlada Triângulo do Sol. (d) O prejuízo reconhecido pelo método da equivalência patrimonial que excede o valor do investimento, foi aplicado aos demais componentes que constituíram a participação e investimento total líquido da Companhia na controlada em conjunto: Rodovias do Tietê, conforme mencionado na nota 11, “b” (e) Reversão de R\$ 17.560 reconhecidos em contrapartida de Ajustes de exercícios anteriores, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. O ajuste decorre de amortização a maior registrada em períodos anteriores, o qual foi avaliado pela Companhia e, devido ao fato de o impacto ser material, não foi feita a correção retrospectiva nos montantes dos períodos anteriores. As informações sobre as controladas e controlada em conjunto são segue:

	Controladas				Controlada em conjunto	
	Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Soluçiona	Rodovias do Tietê (a)	Triângulo do Sol (b)
Participação - %	100	100	100	100	100	100
Ativo circulante	93.410	384.528	458.762	4.420	123.672	123.672
Ativo não circulante	1.039.137	331.219	2.107.221	1.683	2.060.829	2.060.829
Passivo circulante	170.238	318.704	752.147	4.376	2.464.882	2.464.882
Passivo não circulante	525.173	147.265	1.034.033	2.318	498.275	498.275
Patrimônio líquido	437.136	249.778	779.803	(590)	(760.750)	(760.750)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(66.630)	340.991	279.343	572	(164.762)	(164.762)
(a) O prejuízo reconhecido pelo método da equivalência patrimonial que excedeu o valor do investimento, foi aplicado aos demais componentes que constituem a participação e investimento total líquido da Companhia na controlada em conjunto: Rodovias do Tietê, conforme mencionado na nota 11, “e” e as obrigações legais ou contratuais (não formalizadas) da Companhia em nome da controlada em conjunto. A Companhia possui dividendos a receber no valor de R\$ 5.785, classificado no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, referentes à controlada Nascentes das Gerais; entretanto, de acordo com o contrato de concessão, a controladora somente poderá efetuar a livre distribuição de dividendos e pagamento de título de participação aos acionistas na proporção seguinte àquele em que tiverem sido atendidas as condições operacionais e financeiras previstas para 2023. 8. Impostos de renda e contribuição social diferidos: (a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Na controladora, o imposto de renda e a contribuição social diferidos correspondem, principalmente, ao imposto de renda e contribuições decorrentes de obrigações fiscais cuja exigibilidade de crédito está suspensa. O saldo de renda e a contribuição social diferidos estão compostos como segue:						

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	5.633	1
Obrigações Fiscais	91.322	22.790
Arrendamento mercantil	-	(219)
Base de cálculo	96.976	22.572
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	32.972	7.674
	25.298	25.298

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

Cláusulas restritivas: As debêntures contém cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	5.633	1
Obrigações Fiscais	91.322	22.790
Arrendamento mercantil	-	(219)
Base de cálculo	96.976	22.572
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	32.972	7.674
	25.298	25.298

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - nota 14	332.859	8.896
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	330.137	196.284
Obrigações Fiscais	140.453	13.185
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OPC5 05) (d)	109.823	(16.809)
Base de cálculo	1.473	423
Provisão para perda de crédito esperada - nota 5	14.732	1.983
Provisão para manutenção	160.001	(59.262)
Base de cálculo	1.088.005	143.853
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos	369.921	48.909
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (a)	37.494	(6.818)
Total do crédito	407.415	42.091

Cláusulas restritivas: As debêntures contém cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

DEZEMBRO DE 2022 DAS AB CONCESSÕES S.A. (Em milhares de reais)

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 DA AB CONCESSÕES S.A. (Em milhares de reais)

	Consolidado
30/09/2022	31/12/2021
Divida - debêntures (a)	1.716.949
Caixa e equivalentes de caixa	1.871.368
Divida líquida	(622.264)
Patrimônio líquido	(572.088)
Índice de endividamento líquido	1.094.685
	1.299.280
	2.360.542
	2.714.850
	0,46
	0,48

(a) Dívida bruta, sem o efeito dos custos de transação, conforme nota explicativa nº 9.
A Companhia possui índice de endividamento líquido de 0,46 em 31 de dezembro de 2022 (0,48 em 31 de dezembro de 2021), como resultado da 4ª, 5ª, 9ª, e 10ª emissões de debêntures públicas da controlada Rodovias das Colinas, e 5ª emissão de debêntures públicas da controlada Nascentes das Gerais, conforme nota explicativa nº 9, cujos recursos foram destinados para usos gerais e reforço de caixa das controladas.

24. Seguros contratados: A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo. Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização	Vencimento do contrato
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Danos materiais à rodovia	82.908	Outubro/2023
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Perda de receita (cobertura acessória)	182.850	Outubro/2023
Seguro riscos responsabilidade civil	Danos materiais e corporais a terceiros	224.282	Outubro/2023
Seguro-garantia	Funções operacionais e de conservação	779.981	Setembro/2023
Seguro-garantia	Garantia de ampliação de concessão	127.020	Setembro/2023

DIRETORIA

José Renato Ricciardi - Diretor Presidente

Alexandre Tujisoki - Diretor Financeiro e de RI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros e Diretores da **AB Concessões S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AB Concessões S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AB Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que o período de exploração do contrato de concessão da controlada Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. foi estendido para 30 de abril de 2023 de acordo com o Termo Aditivo e Modificativo nº 26. Em 14 de outubro de 2022, foi declarada a licitante vencedora da concorrência pública para exploração do sistema rodoviário Lote Noroeste, onde se encontra o trecho atual da controlada

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. Contudo, conforme descrito na referida nota, a controlada Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. possui outros pleitos de desequilíbrios contratuais em discussão com o Poder Concedente. Caso não haja reequilíbrio na modalidade de extensão de prazo, a controlada Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. entrará em dormência. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não

25. Eventos subsequentes: a) Em 12 de abril de 2023 foi assinado o Contrato de Concessão referente à Concorrência Pública Internacional nº 02/2022 (vide nota explicativa 1) entre a licitante vencedora e o Estado de São Paulo, por intermédio da SPI - Secretária de Parcerias em Investimentos ("Poder Concedente"), tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER na qualidade de intervenientes-anuentes, para exploração por 30 anos, a partir da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial ("Data da Assunção"), do Sistema Rodoviário Lote Noroeste, composto pelos trechos rodoviários atualmente operados pela controlada Triângulo do Sol e outras. b) Em 15 de março de 2023 o processo relativo à discussão judicial sobre a incidência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras mencionado nas notas explicativas nº 13 e 14 transitou em julgado, mantendo a exigibilidade dos tributos questionados pela Companhia. As obrigações fiscais serão liquidadas com os referidos depósitos judiciais com a conversão em renda a favor da União. c) Em 28 de fevereiro de 2023, foi aprovado, em Assembleia Geral de Debenturistas, pelos titulares da 1ª Emissão

de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública da controlada em conjunto Rodovias do Tietê - em Recuperação Judicial - o segundo aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, Linhas International Holding B.V. - acionistas controladoras - e o Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, tendo a controlada em conjunto Rodovias do Tietê - em Recuperação Judicial - como interveniente-anuente, para alienação da totalidade das ações e dos créditos decorrentes de empréstimos intercompany detidos pelos Acionistas Controladores. Em decorrência do Aditivo, ficou alterada a data do prazo final para o fechamento da Operação para o dia 1 de maio de 2023. d) A Administração da Companhia analisou a decisão do STF, que em 08 de fevereiro de 2023 decidiu, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie no sentido contrário, sendo que tal decisão não impacta o cenário jurídico-tributário da Companhia.

CONTADOR

Alexandre Lauriano de Menezes - CRC: ES 015.214/0-3

tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza

relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P-014428/O-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora - CRC 15P252905/O-2

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 18/04/2023 18:25:11 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25775>

